

DECISÃO Nº 255/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/7/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023874/08-95, de acordo com o Parecer nº 227/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Centro Interdisciplinar de Novas Tecnologias na Educação - CINTED, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto intitulado "Formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do ensino fundamental da Rede Pública de Ensino nas áreas de artes e educação física". O Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar, até 30 de dezembro de 2009 o prazo de vigência do Convênio original, bem como incluir no preâmbulo a legislação vigente e adequá-lo ao disposto na Portaria Interministerial nº 127/08.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.